



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 – FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

ATA Nº 14 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCE

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Unidade do CCE, realizada no dia 04 de outubro de 2018, às 14 horas, na sala 211 do bloco A do CCE.

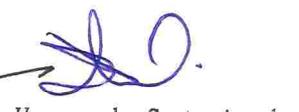
1 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, em
2 primeira chamada, na sala 211 do bloco A do CCE, reuniu-se o Conselho da Unidade do
3 CCE, convocado por meio da Convocação nº 14/2018, com a presença dos Conselheiros
4 Silvana de Gaspari, Maria José Baldessar, Luciane Maria Fadel, Adriana de Carvalho Kuerten
5 Dellagnelo, Mauri Furlan, Josias Ricardo Hack, Deonísio Schmitt, Daisi Irmgard Vogel,
6 Rosane Silveira, Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes, Marília Matos Gonçalves, Ana
7 Veronica Paz Y Mino Pazmino, Débora Zamarioli, Débora Campos Wanderley, Karine
8 Simoni, Rosângela Hammes Rodrigues, Richard Perassi Luiz de Sousa, Andrea Cesco,
9 Cristiane Lazzarotto Volcão, Celdon Fritzen, sob a presidência do professor Arnaldo Debatin
10 Neto, Diretor do CCE. Havendo número legal, o Presidente cumprimentou a todos e deu por
11 aberta a sessão. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia, que foi aprovada por
12 unanimidade. Não havendo outras manifestações, o Presidente deu continuidade à sessão,
13 sendo apreciados os seguintes itens de pauta: **1) Recurso interposto pelo candidato Gustavo**
14 **Lopez Estivalet contra o resultado da prova escrita do concurso público para professor**
15 **efetivo do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, campo de conhecimento**
16 **Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Francês). Processo nº 23080.067095/2018-31.**
17 **Relatora: Daisi Irmgard Vogel.** A relatora fez a leitura do seu parecer, em que informa que
18 o candidato apresentou cinco questionamentos em seu recurso: a) erro de ponderação e
19 pontuação na atribuição das notas do avaliador 1; b) erro na média da nota final do avaliador
20 2; c) discrepância entre as notas dos diferentes avaliadores; d) criação de dois critérios de
21 avaliação que não foram comunicados previamente aos candidatos; e) falta de clareza na
22 atribuição das notas do item 3.1. A banca examinadora apreciou separadamente cada um dos
23 questionamentos e concluiu que: a) não houve prejuízo ao candidato na forma de ponderação
24 e pontuação das notas do avaliador 1; b) houve efetivo engano na aferição da nota atribuída
25 pelo avaliador 2, que foi corrigida para 5,4; c) não há discrepância significativa entre as notas
26 dos avaliadores que, feita a revisão, foram 5,0 para o avaliador 1, 5,4 para o avaliador 2 e 6,2
27 para o avaliador 3; d) não foram criados novos critérios de avaliação, e sim criados
28 subcritérios, cuja definição é prerrogativa da banca examinadora sem obrigatoriedade de
29 divulgação prévia; e) o resultado obtido pelo candidato no item 3 indica insuficiência, pois
30 não alcança a média mínima junto a nenhum dos avaliadores. Considerando que a banca
31 examinadora respondeu de forma sustentada aos questionamentos do candidato e que justifica
32 as notas, atendo-se ao que determina o Edital nº 053/2018/DDP, que institui as normas do
33 concurso, e que a nota em que se verificou erro de cálculo foi devidamente corrigida, sem que
34 o candidato alcançasse, no entanto, a média mínima exigida para a sua aprovação na prova, a
35 relatora sugere o indeferimento do recurso interposto pelo candidato Gustavo Lopez Estivalet
36 contra o resultado da prova escrita do concurso público para professor efetivo do
37 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, campo de conhecimento Letras/Línguas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

38 Estrangeiras Modernas (Francês). O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. 2.
39 **Homologação do resultado preliminar do concurso público para professor efetivo do**
40 **Departamento de Libras, campo de conhecimento Educação de Surdos/Linguística das**
41 **Línguas de Sinais. Processo nº 23080.019965/2018-66. Relatora: Maria José Baldessar.** O
42 parecer da relatora, sugerindo a homologação do resultado preliminar do concurso público
43 para professor efetivo do Departamento de Libras, campo de conhecimento Educação de
44 Surdos/Linguística das Línguas de Sinais, foi aprovado por unanimidade. O concurso teve
45 uma candidata aprovada: Flaviane Reis – média final 8,88. Não havendo outras
46 manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da
47 qual, para constar, eu, Vanessa dos Santos Amadeo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata
48 que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente. Florianópolis, 04 de outubro de
49 2018.


Arnaldo Debatin Neto
Diretor do CCE
Portaria 2854/2016/GR


Vanessa dos Santos Amadeo
Coord. Apoio Administrativo do CCE
Portaria nº 1102/2013/GR